



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA DE PESSOAL Nº 148/GM/MME, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO DE FREITAS BENEVENUTO, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Consultor Jurídico-Adjunto, código FCPE 101.4, da Consultoria Jurídica, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 410/GM/MME, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADOLFO SACHSIDA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.8.2022 - Seção 2.**